



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

**Processo Nº 488/2024**

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 170/2024**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR PARA CORTE DE GRAMA, Nº 229, MODELO TS 138L, PATRIMÔNIO Nº 20055522, NÚMERO 96041053900, DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE DESPORTO..

| Licitante Vencedor                 | Lote | Item | Valor unit.<br>(R\$) | Valor (R\$) |
|------------------------------------|------|------|----------------------|-------------|
| SOLIMAR ADILSO MORETTI 43805248091 | 1    | 1    | 250,00               | 250,00      |
| SOLIMAR ADILSO MORETTI 43805248091 | 1    | 2    | 400,00               | 400,00      |
| SOLIMAR ADILSO MORETTI 43805248091 | 1    | 3    | 230,00               | 230,00      |
| SOLIMAR ADILSO MORETTI 43805248091 | 1    | 4    | 70,00                | 70,00       |

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 22 de abril de 2024.

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**Prefeito Municipal de Guaporé**